



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação Nº 008/2014 CMNR

“Indica a construção de meio-fio em trechos inexistentes beneficiado com o recapeamento do asfalto”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer de Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim que o mesmo faça gestão no sentido de providenciar junto as Secretarias Municipais competentes a construção de meio-fio em trechos inexistentes beneficiados com a o recapeamento do asfalto.

JUSTIFICAÇÃO

Mediante a conclusão da obra de recapeamento do asfalto, a empresa executante da obra realizará a pintura do meio fio das ruas beneficiadas. Assim como de conhecimento de todos, em alguns trechos o meio-fio de encontra incompleto, ou seja, com algumas lacunas entre-se causadas por diversos motivos.

Vale ressaltar que a realização desta obra proporcionará a conservação da camada asfáltica, impedindo que a pista seja atingida pela erosão, uma vez que o mesmo facilitará o escoamento das águas das chuvas para fora do asfalto o que contribuirá para o não surgimento de novos buracos na pista, além de contribuir para o embelezamento da paisagem urbana local.

Deste modo, tendo em vista que o município possui maquinário e mão de obra para adequada para este fim, indico que tal obra seja realizada com a máxima urgência, tendo em vista a proximidade das chuvas e a conclusão da obra de recapeamento do asfalto.


EURIVALDO ALVES DE SOUZA
Vereador - DEM

APROVADO
EM 05/09/2014


Valdêir Júnior Barbosa
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA ROSALÂNDIA-TO